



OFÍCIO N° 155/2026/SEMASA

Sorriso, 04 de maio de 2026.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Encaminhamento da Indicação n° 252/2026

Senhor Secretário,

Em atenção à Indicação n° 252/2026, de autoria do Nobre Vereador Wanderley Paulo - PROGRESSISTAS, que propõe a inclusão de suco da polpa de frutas oriundas da agricultura familiar local na merenda escolar do município de Sorriso/MT, vimos, por meio deste, manifestar-nos nos seguintes termos:

Considerando a natureza da matéria, informamos que a referida indicação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, uma vez que compete àquela Pasta a gestão, planejamento e execução da alimentação escolar no âmbito da rede municipal de ensino.

Ressaltamos, entretanto, que a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar atua como parceira institucional da Secretaria de Educação e demais secretarias, contribuindo de forma ativa na implementação das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), especialmente no que se refere ao fortalecimento da agricultura familiar e ao fornecimento de alimentos saudáveis.

Destacamos que já vem sendo desenvolvido um trabalho consistente em conjunto, priorizando a aquisição de produtos da agricultura familiar local, em conformidade com a legislação vigente, promovendo tanto a segurança alimentar dos alunos quanto o desenvolvimento econômico dos produtores rurais do município.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para colaborar tecnicamente com a Secretaria Municipal de Educação na análise e eventual implementação da proposta apresentada.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

04 05 26
João B.